



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1496, 18 DE AGOSTO DE 2025

Instalação de abrigo de ônibus no entroncamento da Rua Estrada Principal com Estrada da Curva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico a Vossa Excelência que solicite, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a instalação de abrigo de ônibus no ponto localizado no entroncamento da Rua Estrada Principal com a Estrada da Curva.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto de ônibus no local é amplamente utilizado e carece de cobertura, expondo os usuários ao sol e à chuva. A instalação do abrigo trará mais conforto e segurança para a população que utiliza o transporte público.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854
683

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025.

APROVADO

EM 18/08/25


PRESIDENTE